



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 010/2018.

Brejinho (PE), em 08 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal n.º. 462/2018 Institui o Dia do Gari a ser comemorado no âmbito deste município na data de 16 de Maio e dá outras providências.

Cordialmente,



Tania Maria dos Santos
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>19/06/18</u> <u>AM</u> Assinatura

1993

...

...

...

...

...

...

